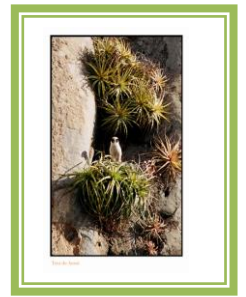




# JORNAL OFICIAL JOE- ELETRONICO



**JOE - JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO**  
**MENSÁRIO OFICIAL COM PUBLICAÇÕES DOS ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**  
**Instituído pela Lei n.º 021/97, de 22 de Abril de 1997 - Caraubas - PB - ANO XX - Edição 0242.**

**ANO XX**

**Caraúbas - 2 a 31 de Maio de 2017.**

**PÁG. 1**

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**  
**DECRETOS**

23/05/2017  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE  
ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 0008/2017**, de 03 de Abril de 2017.

**Abre Crédito SUPLEMENTAR**  
**para o fim que especifica e da**  
**outras providências.**

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CARAUBAS**, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela **Lei Orgânica Municipal**, bem como fundamentado pela **Lei Orçamentária Municipal Nº 0333, de 20 de Dezembro de 2016**, combinado com o artigo 43, inciso I da **Lei Federal 4.320/64**.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica Aberto ao Orçamento do Município um **Crédito SUPLEMENTAR** no valor de **R\$ 85.000,00 (Oitenta e Cinco Mil Reais)**, para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.06.00 **SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS E SERVIÇOS URBANOS**  
15.452.0028.2026 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM ILUMINAÇÃO PÚBLICA  
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO  
0 Recursos Ordinários .....20.000,00  
TOTAL ..... **20.000,00**  
2.08.00 **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA**  
08.243.0017.2059 SERVIÇOS DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS  
3.3.90.13.01 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
29 Transferências de Recursos do  
FNAS..... 5.000,00  
08.244.0007.2043 BOLSA FAMILIA - IGD  
4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
29 Transferências de Recursos do  
FNAS..... 40.000,00  
08.244.0007.2044 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE A SOCIAL  
3.3.90.32.01 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

0 Recursos Ordinários..... 20.000,00

TOTAL ..... 85.000,00  
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES ..... **85.000,00**

**Art. 2º** - Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações).

2.04.00 **SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO**  
20.605.0002.1084 IMPLANTAÇÃO DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM COMUNIDADES RURAIS  
4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES  
52 .....80.000,00  
4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES  
52..... 5.000,00  
TOTAL ..... 85.000,00  
TOTAL DAS ANULAÇÕES..... **85.000,00**

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Caraúbas, 28 de Abril de 2017.

*José Albano Fernandes da Silva*  
**Prefeito**



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 0009/2017**, de 05 de Abril de 2017.

**Abre Crédito ESPECIAL para o**  
**fim que especifica e da outras**  
**providências.**

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CARAUBAS**, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela **Lei Orgânica Municipal**, bem como fundamentado pela **Lei Municipal Nº 0336, de 05 de Abril de 2017**, combinado com o artigo 43, inciso I da **Lei Federal 4.320/64**.

**DECRETA,**

**Art. 1º** - Fica Aberto ao Orçamento do Município um **Crédito ESPECIAL** no valor de **R\$ 407.000,00 (Quatrocentos e Sete Mil Reais)**, sendo incluídas as dotações abaixo discriminadas:

2.13.00 **SEC DE TRANSPORTES**  
15.451.0045.2025 MANUTENÇÃO DAS VIAS URBANAS  
3.3.90.13.01 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

0 Recursos Ordinários.....	1.000,00
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO	
0 Recursos Ordinários.....	20.000,00
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	
0 Recursos Ordinários.....	24.000,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0 Recursos Ordinários.....	10.000,00
26.782.0025.1027 CONSTRUÇÃO DE MATA-BURROS	
4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES	
0 Recursos Ordinários.....	50.000,00
26.782.0025.1028 CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS	
4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES	
0 Recursos Ordinários.....	60.000,00
26.782.0025.1029 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	
4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES	
0 Recursos Ordinários.....	50.000,00
26.782.0025.2030 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SMER	
3.3.90.13.01 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	
0 Recursos Ordinários.....	1.000,00
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO	
0 Recursos Ordinários.....	19.000,00
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
0 Recursos Ordinários.....	5.000,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0 Recursos Ordinários.....	5.000,00
26.782.0025.2070 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC DE TRANSPORTES	
3.1.90.04.01 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
0 Recursos Ordinários.....	20.000,00
3.1.90.11.01 PESSOAL CIVIL	
0 Recursos Ordinários.....	40.000,00
3.1.90.13.01 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
0 Recursos Ordinários.....	15.000,00
3.3.90.14.01 DIÁRIAS - CIVIL	
0 Recursos Ordinários.....	2.000,00
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO	
0 Recursos Ordinários.....	20.000,00
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	
0 Recursos Ordinários.....	25.000,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0 Recursos Ordinários.....	25.000,00
4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
0 Recursos Ordinários.....	15.000,00
<b>TOTAL</b> .....	<b>407.000,00</b>
<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES</b> .....	<b>407.000,00</b>

**Art. 2º** - Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações).

2.06.00 SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS E SERVIÇOS URBANOS	
15.122.0044.2024 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
3.1.90.04.01 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
0 Recursos Ordinários.....	70.000,00
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO	
0 Recursos Ordinários.....	30.000,00
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
0 Recursos Ordinários.....	25.000,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0 Recursos Ordinários.....	25.000,00
4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
0 Recursos Ordinários.....	12.000,00
15.451.0045.2025 MANUTENÇÃO DAS VIAS URBANAS	
3.3.90.13.01 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	
0 Recursos Ordinários.....	1.000,00
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO	

0 Recursos Ordinários.....	20.000,00
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	
0 Recursos Ordinários.....	24.000,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
0 Recursos Ordinários.....	10.000,00
26.782.0025.1027 CONSTRUÇÃO DE MATA-BURROS	
4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES	
0 Recursos Ordinários.....	50.000,00
26.782.0025.1028 CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS	
4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES	
0 Recursos Ordinários.....	60.000,00
26.782.0025.1029 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	
4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES	
0 Recursos Ordinários.....	50.000,00
26.782.0025.2030 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SMER	
3.3.90.13.01 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	
0 Recursos Ordinários.....	1.000,00
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO	
0 Recursos Ordinários.....	19.000,00
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	
0 Recursos Ordinários.....	5.000,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
0 Recursos Ordinários.....	5.000,00
<b>TOTAL</b> .....	<b>407.000,00</b>
<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES</b> .....	<b>407.000,00</b>

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Caraúbas, 5 de Abril de 2017

*José Albano Fernandes da Silva*  
 Prefeito



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 0010/2017, de 24 de Abril de 2017.**

**Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que Especifica e da outras providências.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS**, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela **Lei Orgânica Municipal**, bem como fundamentado pela **Lei Orçamentária Municipal Nº 0333**, de 20 de Dezembro de 2016, combinado com o artigo 43, inciso I da **Lei Federal 4.320/64**.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica Aberto ao Orçamento do Município um **Crédito SUPLEMENTAR** no valor de **R\$ 26.400,00 (Vinte e Seis Mil e Quatrocentos Reais)**, para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

3.01.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.3003.3003 AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA E/OU UNIDADE MÓVEL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
2 Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	
.....	25.000,00
10.304.3008.3009 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
2 Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	
.....	1.400,00
<b>TOTAL</b> .....	<b>26.400,00</b>
<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES</b> .....	<b>26.400,00</b>

**Art. 2º** - Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação da seguinte dotação.

3.01.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.3003.3005 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE POSTOS DE SAÚDE	
4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES	
2 Receita de Impostos e Transferências de Impostos – Saúde	
26.400,00	
<b>TOTAL .....</b>	<b>26.400,00</b>
<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES.....</b>	<b>26.400,00</b>

**Art. 3º** -Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Caraúbas, 24 de Abril de 2017.

*José Albano Fernandes da Silva*  
Prefeito  
**PORTARIAS**

22/05/2017  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
PORTARIAS DE NOMEAÇÕES/EXONERAÇÕES/CONCESSÕES



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO GERAL  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria nº. 0155/2017

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a **Lei Orgânica do Município**, na **Seção II, artigo 48, inciso VI**,

**RESOLVE,**

**NOMEAR ANTONIO AGNAILDO DIAS**, para exercer o cargo de provimento em comissão, símbolo C.D- 1, de **Chefe da Divisão de Preservação da Fauna e da Flora, da Secretaria de Meio Ambiente**, a partir da presente data, em conformidade com o que estabelece o Anexo I da Lei Complementar n.º 303/2014, de 18 de Junho de 2014, até ulterior deliberação.

Esta portaria tem seu efeito retroativo à 01 de Maio de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Caraúbas - PB, 01 de Maio de 2017.

*José Albano Fernandes da Silva*  
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO GERAL  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria nº. 156/2017

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições

legais e em conformidade com o que dispõe a **Lei Orgânica do Município**, na **Seção II, artigo 48, inciso VI**,

**RESOLVE,**

**EXONERAR JOSÉ DE ANCHIETA DA SILVA JUNIOR**, do cargo de provimento em comissão, símbolo D.D- 1, de **Diretor de Departamento de Patrimônio e Material, da Secretaria de Administração**, a partir da presente data, em conformidade com o que estabelece o **Anexo I da Lei Complementar n.º 303/2014**, de 18 de Junho de 2014, até ulterior deliberação.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, seus efeitos retroagindo a 01 de Maio de 2017, revogando-se as disposições em contrário, em especial a portaria 120/2017.

Caraúbas - PB, 01 de Maio de 2017.

*José Albano Fernandes da Silva*  
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO GERAL  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria nº. 157/2017

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a **Lei Orgânica do Município**, na **Seção II, artigo 48, inciso VI**,

**RESOLVE,**

**NOMEAR JOSÉ AGNAILDO NEVES OLIVEIRA**, para exercer o cargo de provimento em comissão, símbolo D.D- 1, de **Diretor de Departamento de Patrimônio e Material, da Secretaria de Administração**, a partir da presente data, em conformidade com o que estabelece o Anexo I da Lei Complementar n.º 303/2014, de 18 de Junho de 2014, até ulterior deliberação.

Esta portaria tem seu efeito retroativo à 01 de Maio de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Caraúbas - PB, 01 de Maio de 2017.

*José Albano Fernandes da Silva*  
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO GERAL  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria nº. 158/2017

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a **Lei Orgânica do Município**, na **Seção II, artigo 48, inciso VI**,

**RESOLVE,**

**NOMEAR CARLOS DAMÁSIO REIS**, para exercer o cargo de provimento em comissão, símbolo D.D- 1, de **Diretor de Departamento de Transportes, da Secretaria de Transportes**, a partir da presente data, em conformidade com o que estabelece o Anexo I da Lei

Complementar n.º 303/2014, de 18 de Junho de 2014, até ulterior deliberação.

Esta portaria tem seu efeito retroativo à 01 de Maio de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Caraúbas - PB, 01 de Maio de 2017.

*José Albano Fernandes da Silva*  
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO GERAL  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria n.º 159/2017

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a **Lei Orgânica do Município, na Seção II, artigo 48, inciso VI**,

**RESOLVE**,

**NOMEAR MAIZA DA CONCEIÇÃO FARIAS DA COSTA**, para exercer o cargo de provimento em comissão, símbolo AES- 1, de **Administrador Escolar, da Secretaria de Educação**, a partir da presente data, em conformidade com o que estabelece o Anexo I da Lei Complementar n.º 303/2014, de 18 de Junho de 2014, até ulterior deliberação.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, seus efeitos retroagindo à 01 de Maio de 2017, revogando-se as disposições em contrário, em especial a portaria n.º 013/2017

Caraúbas - PB, 01 de Maio de 2017.

*José Albano Fernandes da Silva*  
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO GERAL  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria n.º 160/2017

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a **Lei Orgânica do Município, na Seção II, artigo 48, inciso VI**,

**RESOLVE**,

**EXONERAR JOSEFA ALMERICE NEVES DE AMORIM**, do cargo de provimento em comissão, símbolo AES- 1, de **Administrador Escolar, da Secretaria de Educação**, a partir da presente data, em conformidade com o que estabelece o Anexo I da Lei Complementar n.º 303/2014, de 18 de Junho de 2014, até ulterior deliberação.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, seus efeitos retroagindo à 01 de Maio de 2017, revogando-se as disposições em contrário, em especial a portaria n.º 029/2017

Caraúbas - PB, 01 de Maio de 2017.

*José Albano Fernandes da Silva*

Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO GERAL  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria n.º 161/2017

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a **Lei Orgânica do Município, na Seção II, artigo 48, inciso VI**,

**RESOLVE**,

**NOMEAR ILKA MIRIAM FERREIRA LEITE**, para exercer o cargo de provimento em comissão, símbolo C.D- 1, de **Chefe da Divisão de Compras e Acompanhamento, da Secretaria de Educação**, a partir da presente data, em conformidade com o que estabelece o Anexo I da Lei Complementar n.º 303/2014, de 18 de Junho de 2014, até ulterior deliberação.

Esta portaria tem seu efeito retroativo à 01 de Maio de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Caraúbas - PB, 01 de Maio de 2017.

*José Albano Fernandes da Silva*  
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO GERAL  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria n.º 162/2017

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a **Lei Orgânica do Município, na Seção II, artigo 48, inciso VI**,

**RESOLVE**,

**NOMEAR JULIO CEZAR DE ALMEIDA**, para exercer o cargo de provimento em comissão, símbolo D.D- 1, de **Diretor do Departamento de Trânsito, da Secretaria de Transportes**, a partir da presente data, em conformidade com o que estabelece o Anexo I da Lei Complementar n.º 303/2014, de 18 de Junho de 2014, até ulterior deliberação.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, seus efeitos retroagindo à 01 de Maio de 2017, revogando-se as disposições em contrário, em especial a portaria n.º 119/2017

Caraúbas - PB, 01 de Maio de 2017.

*José Albano Fernandes da Silva*  
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO GERAL  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria nº. 163/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a **Lei Orgânica do Município, na Seção II, artigo 48, inciso VI,**

RESOLVE,

**NOMEAR JOSÉ RAFAEL CAVALCANTE**, para exercer o cargo de provimento em comissão, símbolo C.D- 1, de **Chefe da Divisão de Fiscalização de funcionamento Agroindustrial, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento**, a partir da presente data, em conformidade com o que estabelece o Anexo I da Lei Complementar n.º 303/2014, de 18 de Junho de 2014, até ulterior deliberação.

Esta portaria tem seu efeito retroativo à 01 de Maio de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Caraúbas - PB, 01 de Maio de 2017.

*José Albano Fernandes da Silva*  
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO GERAL  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria nº. 164/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a **Lei Orgânica do Município, na Seção II, artigo 48, inciso VI,**

RESOLVE,

**NOMEAR SIMONI LIMA DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo de provimento em comissão, símbolo C.D- 1, de **Chefe da Divisão de Eventos Culturais, da Secretaria de Cultura, Turismo e Desportos**, a partir da presente data, em conformidade com o que estabelece o Anexo I da Lei Complementar n.º 303/2014, de 18 de Junho de 2014, até ulterior deliberação.

Esta portaria tem seu efeito retroativo à 01 de Maio de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Caraúbas - PB, 01 de Maio de 2017.

*José Albano Fernandes da Silva*  
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO GERAL  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria nº. 165/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a **Lei Orgânica do Município, na Seção II, artigo 48, inciso VI,**

RESOLVE,

**NOMEAR FERNANDO AMARO ALVES**, para exercer o cargo de provimento em comissão, símbolo C.G-1, de **Coordenador do Serviço de Inspeção Municipal, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento**, a partir da presente data, em conformidade com o que estabelece o Anexo I da Lei Complementar n.º 303/2014, de 18 de Junho de 2014, até ulterior deliberação.

Esta portaria tem seu efeito retroativo à 01 de Maio de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Caraúbas - PB, 01 de Maio de 2017.

*José Albano Fernandes da Silva*  
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO GERAL  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria nº. 166/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a **Lei Orgânica do Município, na Seção II, artigo 48, inciso VI,**

RESOLVE,

**DESIGNAR**, o Sr. **JOSÉ RENIVALDO NEVES**, para exercer o cargo de provimento em comissão, símbolo S.M-1, de **Secretário de Transportes**, a partir da presente data, em conformidade com o que estabelece o Anexo I da **Lei Complementar n.º 303/2014, de 18 de Junho de 2014, até ulterior deliberação.**

Revoga-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 025/2017.

Esta portaria tem seu efeito retroativo à 01 de Maio de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Caraúbas - PB, 01 de Maio de 2017.

*José Albano Fernandes da Silva*  
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO GERAL  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria nº. 167/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a **Lei Orgânica do Município, na Seção II, artigo 48, inciso VI,**

RESOLVE,

**NOMEAR JOSÉ VALTEMAR FERNANDES DE MELO**, para exercer o cargo de provimento em comissão, símbolo S.A-1, de **Secretário Adjunto, da Secretaria de Transportes**, a partir da presente data, em conformidade com o que estabelece o Anexo I da Lei Complementar n.º 303/2014, de 18 de Junho de 2014, até ulterior deliberação.



Revoga-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 026/2017.

Esta portaria tem seu efeito retroativo à 01 de Maio de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Caraúbas - PB, 01 de Maio de 2017.

*José Silvano Fernandes da Silva*

Prefeito

**CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**

10/05/2017

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS  
GABINETE DO PREFEITO

**TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS E A WASTE - COLETA DE RESÍDUOS HOSPITALARES EIRELI ME, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS - PB**, Rua Expedicionário Luís Tenório Leão, nº 699, CEP: 58.595-000, Centro, Caraúbas - Paraíba, CNPJ nº 01.612.638/0001-46, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Constitucional **JOSÉ SILVANO FERNANDES DA SILVA**, CPF nº 645.241.164-00, recebendo notificações no seguinte endereço de e-mail: [prefeito@caraubas.pb.gov.br](mailto:prefeito@caraubas.pb.gov.br), doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado **WASTE - COLETA DE RESÍDUOS HOSPITALARES EIRELI ME**, situada no Sítio Mãe D'Água, S/N Zona Rural, município de Sousa, Estado da Paraíba, CEP 58.814-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 20.474.613/0001-78, neste ato representada pelo Sr.ª **JAMILE COSTA DO AMARAL RAMALHO**, CPF 008.344.124-70, recebendo notificações no endereço de e-mail [jamile@wasterbr.com.br](mailto:jamile@wasterbr.com.br), doravante denominada **CONTRATADA**. **CONTRATANTE** de um lado e **CONTRATADA** de outro, podendo ser denominadas em conjunto como "**PARTES**" e individualmente como "**PARTE**", celebram o presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços de Coleta, Transporte, Tratamento e Destinação Final de Resíduos de Serviços de Saúde ("Contrato"), por estarem de acordo com os seus termos.

#### **Cláusula 1 - OBJETO**

1.1 - Constitui objeto do presente Contrato a prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de Resíduos de Serviços de Saúde, assim definidos pela **Resolução nº 358/05 do CONAMA e RDC ANVISA nº 306/04**, pela **CONTRATADA** no município de Caraúbas/Paraíba.

1.2 - A **CONTRATADA** se compromete a tratar os resíduos através do uso de tecnologias aplicáveis às respectivas classificações, destinando-os em seguida a aterros autorizados e licenciados pelo órgão ambiental competente, observados as determinações legais.

#### **Cláusula 2 - CONDIÇÕES DOS SERVIÇOS**

2.1 - A coleta e transporte dos resíduos serão realizadas pela **CONTRATADA**, no(s) endereço(s) fornecido(s) pela **CONTRATANTE**, quinzenalmente, conforme descrito no anexo 01 deste contrato.

2.2 - Os resíduos deverão ser acondicionados em recipientes (bombonas) para transporte, fornecidos pela **CONTRATADA** em regime de comodato, em um total de **06(seis) bombonas de 200 L cada**.

2.3 - Os resíduos recebidos permanecerão alojados dentro das instalações físicas da **CONTRATADA** até se iniciar o tratamento térmico (incineração), que será definido pela **CONTRATADA**.

#### **Cláusula 3 - PREÇO E PAGAMENTO**

3.1. Pelos Serviços prestados, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor de **R\$ 480,00(quatrocentos e oitenta reais)** pelas coletas mensais.

3.2 - Os pagamentos serão efetuados mediante Nota Fiscal e Boleto Bancário mensalmente após a realização dos serviços.

3.3 - A nota fiscal será enviada por meio eletrônico ao endereço ([financas@caraubas.pb.gov.br](mailto:financas@caraubas.pb.gov.br)) indicado pela **CONTRATANTE**, o qual deverá ser mantido atualizado pela mesma no cadastro da **CONTRATADA**.

3.3.1. No caso de não recebimento da nota fiscal no endereço eletrônico indicado, a **CONTRATANTE** poderá obter a segunda via do mesmo através de solicitação pelo e-mail: [claudiane@wastebr.com.br](mailto:claudiane@wastebr.com.br)

3.4. No caso de impuntualidade no pagamento, a **CONTRATANTE** ficará sujeita ao pagamento de multa de 2% (dois por cento) e juros de 10% (Dez por cento) ao mês, incidentes sobre o valor do débito.

3.4.1. A inadimplência da **CONTRATANTE** por prazo superior a 30 (trinta) dias poderá, a critério exclusivo da **CONTRATADA**, ensejar a suspensão dos Serviços, com comunicação aos órgãos fiscalizadores, assim como o protesto da competente Duplicata de Prestação de Serviços.

3.4.2. A emissão do Certificado de Incineração e Destinação Final de cada período de coleta pela **CONTRATADA** será condicionada ao pagamento integral, pela **CONTRATANTE**, do valor devido pelos serviços prestados no período correspondente.

#### **Cláusula 4 - VIGÊNCIA**

4.1. A contar da data de assinatura, o presente Contrato terá vigência pelo período de 08 (oito) meses. As partes podem manifestar a intenção de não renovação, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias para o término.

#### **Cláusula 5 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

5.1 - Executar os serviços de acordo com o objeto do presente Contrato e em consonância com as legislações aplicáveis;

5.2 - Responsabilizar-se pela contratação, direção e pagamento de todo pessoal contratado para execução dos Serviços objeto deste contrato, bem como pelas consequentes obrigações Sociais, Previdenciárias e Trabalhistas, incluindo-se a obediência às normas relativas à segurança do trabalho, não havendo entre referido pessoal e a **CONTRATANTE** qualquer vínculo de trabalho;

5.3 - Dispor de todos os equipamentos necessários para a realização do objeto do presente Contrato;

5.4 - Emitir Certificado de Incineração e Destinação Final ao final de cada período contratado, desde satisfeito a cláusula 3.4.2 do presente contrato.

#### **Cláusula 6 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

6.1 - Manter os Resíduos em local de fácil acesso para que possam ser rapidamente recolhidos pelos funcionários da **CONTRATADA**;

6.2 - Acondicionar os Resíduos respeitando o estabelecido na cláusula 2.2, com a integral observância das normas legais e contratuais exigidas para o fiel cumprimento deste Contrato;

6.3 - Responsabilizar-se perante a **CONTRATADA** e terceiros por danos causados em decorrência da inobservância das normas de acondicionamento dos Resíduos, ou pela disposição de outros tipos de resíduos nos recipientes destinados aos resíduos de serviços de saúde;

6.4 - Efetuar os pagamentos nas condições e preço pactuados

6.5 - Facilitar ao máximo a entrada e o acesso do veículo coletor da **CONTRATADA** ao local de coleta dos resíduos, a fim de evitar excessiva demora na execução dos Serviços;

#### **Cláusula 7 - NOTIFICAÇÕES**

7.1. Os avisos, comunicações ou notificações, emitidos em razão deste Contrato serão efetuados sempre por escrito, por carta protocolada, e-mail, fax, pela via cartorária ou judicial, sempre mediante comprovante idôneo de recebimento, e deverão ser endereçados às Partes nos endereços constantes do preâmbulo deste Contrato, ou para qualquer outro endereço que qualquer das Partes venha a posteriormente informar, por escrito.

#### **Cláusula 8 - CONDIÇÕES GERAIS**

8.1 - Cada Parte é responsável por suas próprias obrigações. Nenhuma das Partes deverá fazer qualquer declaração ou incorrer em qualquer obrigação em nome ou em benefício da outra. A relação entre as Partes é exclusivamente de contratantes independentes.

8.2 - As Partes declaram ser capazes para a celebração do presente instrumento, reconhecendo, ainda, que participaram conjunta e ativamente de sua negociação e redação, agindo de boa-fé e na plena expressão e livre exercício de suas vontades.

8.3. Qualquer alteração nas disposições do presente Contrato somente será realizada mediante aditamento celebrado por escrito.

8.4 - A demora, ou omissão, no exercício de direitos assegurados por lei ou pelo Contrato não constituirá a nulidade de qualquer das cláusulas do Contrato não prejudicará a validade e a eficácia das demais.

8.5 - As Partes não poderão ceder ou transferir, total ou parcialmente, qualquer dos seus direitos ou obrigações a terceiros ou sucessores legais, sem o prévio e expreso consentimento, por escrito, da outra Parte.

8.6 - Este Contrato é celebrado em caráter irrevogável e irretroatável e será cumprido pelos signatários, produzindo efeitos em relação a eles e respectivos sucessores a qualquer título.

8.7 - As Partes elegem o Foro da Comarca de João Pessoa, Paraíba, para esclarecer quaisquer dúvidas ou controvérsias oriundas deste Contrato.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, valor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo.

Caraúbas, de maio de 2017.

Prefeitura Municipal de Caraúbas

WASTE – Coleta de Resíduos Hospitalares EIRELI ME  
**LICITAÇÕES**

08/05/2017  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISOS DE LICITAÇÕES



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO GERAL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 00023/2017

A Prefeitura Municipal de Caraúbas – PB, através do Pregoeiro abaixo transcrito, **TORNA PÚBLICO** e comunica aos interessados que se encontra aberta Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº. 00023/2017**, do tipo “Menor Preço”, objetivando o Registro de Preços de para Eventual aquisição de peças para veículos leves e pesados.

Data de abertura: **19/05/2017 às 09h30min** (Horário Local).  
Cópia do Edital e demais documentos pertinentes estarão à disposição no Setor de Licitações da Prefeitura de Caraúbas, à Rua Expedicionário Luiz Tenório Leão, nº 791, Centro, no horário de expediente.

Outras informações pelo Telefone (83) 3307-1175.

Caraúbas, 04 de Abril de 2017.

*Eduardo Belo Barbosa Júnior*  
Pregoeiro



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS  
SECRETARIA DA SAUDE  
FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 1.0008/2017

O **Fundo Municipal de Saúde de Caraúbas – PB**, através do Pregoeiro abaixo transcrito, **TORNA PÚBLICO** e comunica aos interessados.

Que em virtude da necessidade de alterações no termo de referência. Fica **REPUBLICADA** a Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº. 1.0008/2017**, do tipo “Menor Preço por item”, objetivando a **Aquisição de material laboratorial**.

Data de abertura: **19/05/2017 às 14h30min** (Horário Local).  
Cópia do Edital e demais documentos pertinentes estarão à disposição no Setor de Licitações da Prefeitura de Caraúbas, à Rua Expedicionário Luiz Tenório Leão, nº 791, Centro, no horário de expediente.  
Outras informações pelo Telefone (83) 3307-1175.

Caraúbas, 04 de Maio de 2017.

*Eduardo Belo Barbosa Júnior*  
Pregoeiro



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS  
SECRETARIA DA SAUDE  
FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 1.0009/2017

O **Fundo Municipal de Saúde de Caraúbas – PB**, através do Pregoeiro abaixo transcrito, **TORNA PÚBLICO** e comunica aos interessados que se encontra aberta Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº. 1.0009/2017**, do tipo “Menor Preço por item”, objetivando a **Aquisição de material odontológico**.

Data de abertura: **19/05/2017 às 11h30min** (Horário Local).  
Cópia do Edital e demais documentos pertinentes estarão à disposição no Setor de Licitações da Prefeitura de Caraúbas, à Rua Expedicionário Luiz Tenório Leão, nº 791, Centro, no horário de expediente.  
Outras informações pelo Telefone (83) 3307-1175.

Caraúbas, 04 de Maio de 2017.

*Eduardo Belo Barbosa Júnior*  
Pregoeiro

12/05/2017  
SECRETARIA DA SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS  
SECRETARIA DA SAUDE  
FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 10010/2017.

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada a Rua Bartolomeu da Costa Lima, S/N - Centro - Caraúbas - PB, às 14h do dia 29 de Maio de 2017, licitação modalidade **Pregão Presencial, do tipo menor preço**, para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LINK DE DADOS VIA RÁDIO DEDICADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARAÚBAS.**

Recursos: previstos no orçamento vigente.

Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 10.520/02.

Informações: no horário das 7h30min as 11h30min., dos dias úteis, no endereço supracitado.

Telefone: (083) 3307-1175.

e-mail: [licitacao@caraubas.pb.gov.br](mailto:licitacao@caraubas.pb.gov.br)

Edital: [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br)

Caraúbas - PB, 12 de Maio de 2017.

*Eduardo Belo Barbosa Júnior*  
Pregoeiro Oficial

29/05/2017  
SECRETARIA DA SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS  
SECRETARIA DA SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 10008/2017

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada a Rua Bartolomeu da Costa Lima, S/N - Centro - Caraúbas - PB, às 14h30min., do dia 19 de Maio de 2017, licitação modalidade **Pregão Presencial, do tipo menor preço**, para: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL LABORATORIAL.**

Recursos: previstos no orçamento vigente.

Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 10.520/02.

Informações: no horário das 7h30min., as 11h30min dos dias úteis, no endereço supracitado.

Telefone: (083) 3307-1175.

e-mail: [licitacao@caraubas.pb.gov.br](mailto:licitacao@caraubas.pb.gov.br)

Edital: [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br)

Caraúbas - PB, 05 de Maio de 2017.

*Eduardo Belo Barbosa Júnior*  
Pregoeiro Oficial



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS  
SECRETARIA DA SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 10009/2017

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada a Rua Bartolomeu da Costa Lima, S/N - Centro - Caraúbas - PB, às 11h30min., do dia 19 de Maio de 2017, licitação modalidade **Pregão Presencial, do tipo menor preço**, para: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO.**

Recursos: previstos no orçamento vigente.

Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 10.520/02.

Informações: no horário das 7h30min as 11h30min dos dias úteis, no endereço supracitado.

Telefone: (083) 3307-1175.

e-mail: [licitacao@caraubas.pb.gov.br](mailto:licitacao@caraubas.pb.gov.br)

Edital: [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br)

Caraúbas - PB, 05 de Maio de 2017.

*Eduardo Belo Barbosa Júnior*  
Pregoeiro Oficial

11/05/2017  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO PP 00024



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO GERAL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00024/2017

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada a Rua Expedicionário Luís Tenório Leão, 791 - Centro - Caraúbas - PB, às 15h do dia 22 de Maio de 2017, licitação modalidade **Pregão Presencial, do tipo menor preço**, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES MUNICIPAIS.**

Recursos: previstos no orçamento vigente.

Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº .

Informações: no horário das 08h às 12horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Telefone: (083) 3307-1175.

e-mail: [licitacao@caraubas.pb.gov.br](mailto:licitacao@caraubas.pb.gov.br)

Edital: [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br)

Caraúbas - PB, 09 de Maio de 2017.

*Eduardo Belo Barbosa Júnior*  
Pregoeiro Oficial

12/05/2017  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO PP 00025



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO GERAL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00025/2017.



Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua: Expedicionário Luís Tenório Leão, 699 - Centro - Caraúbas - PB, às **09h30min.**, do dia **29 de Maio de 2017**, licitação modalidade **Pregão Presencial, do tipo menor preço**, para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LINK DE DADOS VIA RÁDIO DEDICADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS**. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº . Informações: no horário das 08h às 12h dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3307-1175. e-mail: [licitacao@caraubas.pb.gov.br](mailto:licitacao@caraubas.pb.gov.br) Edital: [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br)

Caraúbas - PB, 12 de Maio de 2017.

*Eduardo Belo Barbosa Junior*  
Pregoeiro Oficial

26/05/2017  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO PP 00026



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO GERAL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00026/2017.

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada a Rua Expedicionário Luís Tenório Leão, 791 - Centro - Caraúbas - PB, às **10h.**, do dia **09 de Junho de 2017**, licitação modalidade **Pregão Presencial, do tipo menor preço**, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, para: **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PANIFICADORA**. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº . Informações: no horário das 08h às 12h, dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3307-1175. e-mail: [licitacao@caraubas.pb.gov.br](mailto:licitacao@caraubas.pb.gov.br) Edital: [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br)

Caraúbas - PB, 26 de Maio de 2017.

*Eduardo Belo Barbosa Junior*  
Pregoeiro Oficial



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO GERAL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00027/2017.

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua: Expedicionário Luís Tenório Leão, 699 - Centro - Caraúbas - PB, às **13h30min.**, do dia **09 de Junho de 2017**,

licitação modalidade **Pregão Presencial, do tipo menor preço**, para: **LOCAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO PARA GESTÃO PÚBLICA, COM SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO, INCLUINDO A IMPLANTAÇÃO, A MIGRAÇÃO DE DADOS, A CUSTOMIZAÇÃO, A PARAMETRIZAÇÃO E O TREINAMENTO DA EQUIPE**. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº . Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3307-1175. e-mail: [licitacao@caraubas.pb.gov.br](mailto:licitacao@caraubas.pb.gov.br) Edital: [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br)

Caraúbas - PB, 26 de Maio de 2017.

*Eduardo Belo Barbosa Junior*  
Pregoeiro Oficial  
**HOMOLOGAÇÕES**

29/05/2017  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
HOMOLOGAÇÃO PP 00014



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO GERAL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2017.

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao **Pregão Presencial nº 00014/2017**, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR**; **HOMOLOGO** o correspondente procedimento licitatório em favor de: **CLEON PEREIRA DE LIMA - R\$ 18.200,00; GENALDO BELO DE OLIVEIRA - R\$ 30.666,00; IVAN FERREIRA DE LIMA 71798242400 - R\$ 18.000,00; JOSÉ ARLINDO DE LIMA - R\$ 20.800,00; JOSE BEZERRA DE SOUZA - R\$ 30.200,00; JOSÉ EDSON DA SILVA FILHO - R\$ 30.200,00; JOSE GENILSON SILVA FERREIRA 06255786439 - R\$ 35.000,00; JOSE GLICERIO DA SILVA NETO - R\$ 27.000,00; JOSÉ JÉFFERSON HONÓRIO DE SOUZA - R\$ 30.200,00; JOSE REGINALDO BATISTA DE LIMA - R\$ 58.200,00; JOSEILTON BARBOSA RAMOS - R\$ 20.234,00; PAULO FERNANDES BATISTA DE ARAÚJO - R\$ 22.000,00.**

Caraúbas - PB, 11 de Maio de 2017.

*João Silvano Fernandes da Silva*  
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO GERAL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00018/2017.

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao **Pregão Presencial nº 00018/2017**, que objetiva: **AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) GRADE ARADORA**;

**HOMOLOGO** o correspondente procedimento licitatório em favor de:  
PAULO ERNESTO DO REGO FILHO - ME - R\$ 22.300,00.

Caraúbas - PB, 04 de Maio de 2017.

*João Silvano Fernandes da Silva*  
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO GERAL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**HOMOLOGAÇÃO**  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00021/2017.

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao **Pregão Presencial nº 00021/2017**, que objetiva: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA;**

**HOMOLOGO** o correspondente procedimento licitatório em favor de: **EDSON AIRES ALMEIDA - ME - R\$ 22.430,00; MULTIFORTE COMÉRCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME - R\$ 95.771,00; NORDESTE REMANUFATURA DE CARTUCHOS PARA IMPRESSORA LTDA - ME - R\$ 169.808,80.**

Caraúbas - PB, 08 de Maio de 2017.

*João Silvano Fernandes da Silva*  
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO GERAL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**HOMOLOGAÇÃO**  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00022/2017.

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao **Pregão Presencial nº 00022/2017**, que objetiva: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO;**

**HOMOLOGO** o correspondente procedimento licitatório em favor de: **CRISTIANO DE SOUSA MONTEIRO - ME - R\$ 645.785,99.**

Caraúbas - PB, 10 de Maio de 2017.

*João Silvano Fernandes da Silva*  
Prefeito

31/05/2017  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO GERAL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**HOMOLOGAÇÃO**  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00023/2017

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao **Pregão Presencial nº 00023/2017**, que objetiva: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LEVES E PESADOS;**

**HOMOLOGO** o correspondente procedimento licitatório em favor de: **DOBU AUTO PEÇAS LTDA - EPP - R\$ 115.100,00; NORDESTE COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - R\$ 222.916,83.**

Caraúbas - PB, 24 de Maio de 2017.

*João Silvano Fernandes da Silva*  
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO GERAL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**HOMOLOGAÇÃO**  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00024/2017.

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao **Pregão Presencial nº 00024/2017**, que objetiva: **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES MUNICIPAIS;**

**HOMOLOGO** o correspondente procedimento licitatório em favor de: **DENISE MOURA DO NASCIMENTO - EPP - R\$ 266.400,00.**

Caraúbas - PB, 25 de Maio de 2017.

*João Silvano Fernandes da Silva*  
Prefeito

29/05/2017  
SECRETARIA DA SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS  
SECRETARIA DA SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**HOMOLOGAÇÃO**  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 10007/2017.

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao **Pregão Presencial nº 10007/2017**, que objetiva: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA;**

**HOMOLOGO** o correspondente procedimento licitatório em favor de: **EDSON AIRES ALMEIDA - R\$ 146.053,40; JOSÉ INALDO DE SOUSA LIMA - R\$ 172.973,00.**

Caraúbas - PB, 09 de Maio de 2017.

*Maria Salete Moraes Farias*  
Secretária da Saúde

31/05/2017  
SECRETARIA DA SAÚDE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS  
SECRETARIA DA SAUDE  
FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 10008/2017

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 10008/2017, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL LABORATORIAL;

**HOMOLOGO** o correspondente procedimento licitatório em favor de: **DIAGFARMA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E LAB - R\$ 11.306,10.**

Caraúbas - PB, 24 de Maio de 2017.

*Maria Salete Neves Jordão*  
Secretária da Saúde



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS  
SECRETARIA DA SAUDE  
FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 10009/2017.

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 10009/2017, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO;

**HOMOLOGO** o correspondente procedimento licitatório em favor de: **MEDONTEC - MANUTENCAO E REPARACAO EM EQUIPAMENTOS MEDICO HOS - R\$ 291.389,66.**

Caraúbas - PB, 24 de Maio de 2017.

*Maria Salete Neves Jordão*  
Secretária da Saúde



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS  
SECRETARIA DA SAUDE  
FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 10010/2017.

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 10010/2017, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LINK DE DADOS VIA RÁDIO DEDICADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARAÚBAS.

**HOMOLOGO** o correspondente procedimento licitatório em favor de: **EDSON AIRES ALMEIDA - R\$ 21.000,00.**

Caraúbas - PB, 30 de Maio de 2017.

*Maria Salete Neves Jordão*  
Secretária da Saúde

**TERMOS DE RATIFICAÇÃO E ADIUDICAÇÃO**

10/05/2017  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO GERAL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
DISPENSA Nº DP00008/2017.

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00008/2017, que objetiva: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICIPIO DE CARAÚBAS - PB;

**RATIFICO** o correspondente procedimento e **ADIUDICO** o seu objeto a: **CLEON PEREIRA DE LIMA - R\$ 5.376,00; GENALDO BELO DE OLIVEIRA - R\$ 7.980,00; IVAN FERREIRA DE LIMA 71798242400 - R\$ 5.400,00; JOSÉ ARLINDO DE LIMA - R\$ 5.160,00; JOSE BEZERRA DE SOUZA - R\$ 9.060,00; JOSÉ EDSON DA SILVA FILHO - R\$ 9.060,00; JOSE GENILSON SILVA FERREIRA 06255786439 - R\$ 9.060,00; JOSE GLICERIO DA SILVA NETO - R\$ 8.400,00; JOSÉ JÉFFERSON HONÓRIO DE SOUZA - R\$ 9.060,00; JOSE REGINALDO BATISTA DE LIMA - R\$ 19.780,20; JOSEILTON BARBOSA RAMOS - R\$ 6.139,80; PAULO FERNANDES BATISTA DE ARAÚJO - R\$ 7.040,40.**

Caraúbas - PB, 08 de Março de 2017.

*José Silvano Fernandes da Silva*  
Prefeito

31/05/2017  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
TERMO DE RATIFICAÇÃO



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO GERAL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

O Prefeito do Município de Caraúbas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, pela **Lei Federal 8.666/93** e suas alterações, considerando o Parecer da Assessoria Jurídica deste

Município sobre o Processo Licitatório n.º 034/2017, modalidade Inexigibilidade n.º 005/2017.

**RESOLVE,**

**RECONHECER** e **RATIFICAR** por este termo, a **Inexigibilidade de Licitação n.º 005/2017**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO PARA APRESENTAÇÃO NAS FESTIVIDADES TRADICIONAIS DA COMUNIDADE ANJIQUINHO, NO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS/PB**, em favor da empresa **ANCHIETA PROMOÇÕES, EVENTOS E SERVIÇOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ n.º **07.306.113/0001-69**, no valor global de **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)**, tendo como embasamento legal no art. 25, Inciso III, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, e ainda de acordo com o Parecer da Assessoria Jurídica do Município.

Tendo o Processo Administrativo sido realizado rigorosamente nos termos da Lei supracitada, determino ao setor competente que sejam procedidos os efeitos necessários para a contratação.

Dê ciência aos interessados e determino que seja lavrado o respectivo Contrato Administrativo e a extração dos respectivos empenhos de despesas pelo setor competente.

Caraúbas – PB, 26 de Maio de 2017.

*João Silvano Fernandes da Silva*

Prefeito

**EXTRATOS DE CONTRATOS**

29/05/2017

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO GERAL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**EXTRATO DE CONTRATO**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR.**

**FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial n.º 00014/2017.**

**DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Caraúbas:** 05.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 2.361.0043.2021 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ESTUDANTES 3.3.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1.1.02.01 1 - Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação 2.1.02.01 19 - Transferências do FUNDEB (outras) 2.2.01.03 15 - Transferências de Recursos do FNDE

**VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017.**

**PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caraúbas e:**

**CT N.º 61401/2017 - 11.05.17 - CLEON PEREIRA DE LIMA - R\$ 18.200,00**

**CT N.º 61402/2017 - 11.05.17 - GENALDO BELO DE OLIVEIRA - R\$ 30.666,00**

**CT N.º 61403/2017 - 11.05.17 - IVAN FERREIRA DE LIMA 71798242400 - R\$ 18.000,00**

**CT N.º 61404/2017 - 11.05.17 - JOSÉ ARLINDO DE LIMA - R\$ 20.800,00**

**CT N.º 61405/2017 - 11.05.17 - JOSE BEZERRA DE SOUZA - R\$ 30.200,00**

**CT N.º 61406/2017 - 11.05.17 - JOSÉ EDSON DA SILVA FILHO - R\$ 30.200,00**

**CT N.º 61407/2017 - 11.05.17 - JOSE GENILSON SILVA FERREIRA 06255786439 - R\$ 35.000,00**

**CT N.º 61408/2017 - 11.05.17 - JOSE GLICERIO DA SILVA NETO - R\$ 27.000,00**

**CT N.º 61409/2017 - 11.05.17 - JOSÉ JÉFFERSON HONÓRIO DE SOUZA - R\$ 30.200,00**

**CT N.º 61410/2017 - 11.05.17 - JOSE REGINALDO BATISTA DE LIMA - R\$ 58.200,00**

**CT N.º 61411/2017 - 11.05.17 - JOSEILTON BARBOSA RAMOS - R\$ 20.234,00**

**CT N.º 61412/2017 - 11.05.17 - PAULO FERNANDES BATISTA DE ARAÚJO - R\$ 22.000,00**



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO GERAL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**EXTRATO DE CONTRATO**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) GRADE ARADORA.**

**FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial n.º 00018/2017.**

**DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Caraúbas:** 04.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO 04.122.0005.1007 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS 4.4.90.52.01 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.1.01.01 0 - Recursos Ordinários

**VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017.**

**PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caraúbas e:**

**CT N.º 61801/2017 - 04.05.17 - PAULO ERNESTO DO REGO FILHO - ME - R\$ 22.300,00**



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO GERAL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA.**

**FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial n.º 00021/2017.**

**DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Caraúbas:** 01.00 GABINETE DO PREFEITO 04.121.0042.2002 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.1.01.01 0 Recursos Ordinários 02.00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GE 04.122.0003.1005 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS 4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 04.122.0003.2005 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.1.01.01 0 Recursos Ordinários 03.00 SECRETARIA DE FINANÇAS 04.122.0003.1005 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS 4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 04.124.0012.2006 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.1.01.01 0 Recursos Ordinários 04.00 SECRETARIA DE AGRICULTURA E AB 04.122.0003.1005 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS 4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 04.122.0005.2010 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.1.01.01 0 Recursos Ordinários 05.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 04.122.0003.2061 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.1.01.01 0 Recursos Ordinários 06.00 SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS 15.122.0044.2024 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.1.01.01 0 Recursos Ordinários 08.00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 08.244.0007.1042 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS 4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.1.01.01 0 Recursos Ordinários 08.244.0007.2044 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE A SOCIAL



3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 1.1.01.01 0 Recursos Ordinários 09.00 SEC DE TURISMO, CULTURA, DESPO 04.122.0014.2046 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.1.01.01 0 Recursos Ordinários 11.00 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE 18.542.0032.2063 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC DO MEIO AMBIENTE 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.1.01.01 0 Recursos Ordinários

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caraúbas e:

CT Nº 62101/2017 - 11.05.17 - EDSON AIRES ALMEIDA - ME - R\$ 22.430,00

CT Nº 62102/2017 - 11.05.17 - MULTIFORTE COMÉRCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME - R\$ 95.771,00

CT Nº 62103/2017 - 11.05.17 - NORDESTE REMANUFATURA DE CARTUCHOS PARA IMPRESSORA LTDA - ME - R\$ 169.808,00



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO GERAL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 10007/2017.

DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Caraúbas: 01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.3003.3004 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS 4.4.90.52.01 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.1.03.01 2 - Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde 3.1.11.01 14 - Transferências de Recursos do SUS 10.301.3011.3015 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 4.4.90.52.01 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.1.03.01 2 - Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017.

PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Caraúbas e:

CT Nº 61071/2017 - 10.05.17 - EDSON AIRES ALMEIDA - R\$ 146.053,40 CT Nº 61072/2017 - 10.05.17 - JOSÉ INALDO DE SOUSA LIMA - R\$ 172.973,00



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO GERAL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00022/2017.

DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Caraúbas: 01.00 - GABINETE DO PREFEITO 04.121.0042.2002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO 3.3.90.30.01 - MATERIAL DE CONSUMO 1.1.01.01 0 - Recursos Ordinários 02.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.0003.2005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA 3.3.90.30.01 - MATERIAL DE CONSUMO 1.1.01.01 0 - Recursos Ordinários 04.00 SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO 04.122.0005.2010 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA 3.3.90.30.01 - MATERIAL DE CONSUMO 1.1.01.01 0 - Recursos Ordinários 05.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 04.122.0003.2061 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

DE EDUCAÇÃO 3.3.90.30.01 - MATERIAL DE CONSUMO 1.1.01.01 0 - Recursos Ordinários 12.361.0023.2019 - ENSINO FUNDAMENTAL - 25% 3.3.90.30.01 - MATERIAL DE CONSUMO 1.1.02.01 1 - Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação 12.361.0023.2057 - ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40% 3.3.90.30.01 - MATERIAL DE CONSUMO 2.1.02.01 19 - Transferências do FUNDEB (outras) 12.365.0013.2022 - MANUTENÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL 3.3.90.30.01 - MATERIAL DE CONSUMO 1.1.02.01 1 - Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação 06.00 - SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS EURBANISMO 15.122.0044.2024 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA 3.3.90.30.01 - MATERIAL DE CONSUMO 1.1.01.01 0 - Recursos Ordinários 08.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA 08.243.0010.2040 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR 3.3.90.30.01 - MATERIAL DE CONSUMO 1.1.01.01 0 - Recursos Ordinários 08.243.0017.2059 - SERVIÇOS DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS 3.3.90.30.01 - MATERIAL DE CONSUMO 1.1.01.01 0 - Recursos Ordinários 4.1.01.09 29 - Transferências de Recursos do FNAS 08.244.0007.2044 - MANUTENÇA DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE A SOCIAL 3.3.90.30.01 - MATERIAL DE CONSUMO 1.1.01.01 0 - Recursos Ordinários 08.244.0017.2045 - CASA DA FAMÍLIA - CRAS 3.3.90.30.01 - MATERIAL DE CONSUMO 1.1.01.01 0 - Recursos Ordinários 11.00 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE 18.542.0032.2063 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC DO MEIO AMBIENTE 3.3.90.30.01 - MATERIAL DE CONSUMO 1.1.01.01 0 - Recursos Ordinários

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caraúbas e:

CT Nº 62201/2017 - 11.05.17 - CRISTIANO DE SOUSA MONTEIRO - ME - R\$ 644.005,99



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO GERAL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00010/2017.

DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Caraúbas: 01.00 - GABINETE DO PREFEITO 04.121.0042.2002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO 3.3.90.30.01 - MATERIAL DE CONSUMO 1.1.01.01 0 - Recursos Ordinários 02.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.0003.2005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA 3.3.90.30.01 - MATERIAL DE CONSUMO 1.1.01.01 0 - Recursos Ordinários 03.00 SECRETARIA DE FINANÇAS 04.124.0012.2006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA 3.3.90.30.01 - MATERIAL DE CONSUMO 1.1.01.01 0 - Recursos Ordinários 04.00 SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO 04.122.0005.2010 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA 3.3.90.30.01 - MATERIAL DE CONSUMO 1.1.01.01 0 - Recursos Ordinários 05.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 04.122.0003.2061 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 3.3.90.30.01 - MATERIAL DE CONSUMO 1.1.01.01 0 - Recursos Ordinários 12.361.0023.2019 - ENSINO FUNDAMENTAL - 25% 3.3.90.30.01 - MATERIAL DE CONSUMO 1.1.02.01 1 - Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação 12.361.0023.2057 - ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40% 3.3.90.30.01 - MATERIAL DE CONSUMO 2.1.02.01 19 - Transferências do FUNDEB (outras) 12.361.0023.2058 - AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE FARDAMENTO E MATERIAL ESCOLA 3.3.90.30.01 - MATERIAL DE CONSUMO 1.1.01.01 0 - Recursos Ordinários 2.2.01.99 15 - Transferências de Recursos do FNDE 12.365.0013.2022 - MANUTENÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL 3.3.90.30.01 - MATERIAL DE CONSUMO 1.1.02.01 1 - Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação 06.00 - SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS EURBANISMO 15.122.0044.2024 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA 3.3.90.30.01 - MATERIAL DE CONSUMO 1.1.01.01 0 - Recursos Ordinários 08.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA 08.243.0010.2040 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR 3.3.90.30.01 - MATERIAL DE

CONSUMO 1.1.01.01 0 - Recursos Ordinários 08.243.0017.2059 - SERVIÇOS DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS 3.3.90.30.01 - MATERIAL DE CONSUMO 1.1.01.01 0 - Recursos Ordinários 4.1.01.09 29 - Transferências de Recursos do FNAS 08.244.0007.2044 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE A SOCIAL 3.3.90.30.01 - MATERIAL DE CONSUMO 1.1.01.01 0 - Recursos Ordinários 08.244.0017.2045 - CASA DA FAMILIA - CRAS 3.3.90.30.01 - MATERIAL DE CONSUMO 1.1.01.01 0 - Recursos Ordinários 09.00 - SEC DE TURISMO, CULTURA, DESPO 04.122.0014.2046 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA 3.3.90.30.01 - MATERIAL DE CONSUMO 1.1.01.01 0 - Recursos Ordinários 11.00 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE 18.542.0032.2063 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC DO MEIO AMBIENTE 3.3.90.30.01 - MATERIAL DE CONSUMO 1.1.01.01 0 - Recursos Ordinários

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caraúbas e:

CT Nº 61001/2017 - 02.05.17 - JOSÉ INALDO DE SOUSA LIMA - R\$ 123.925,30

31/05/2017  
GABINETE DO PREFEITO  
ASSESSORIA JURÍDICA  
EXTRATO DE CONTRATO



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS  
GABINETE DO PREFEITO

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LEVES E PESADOS.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00023/2017.

DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Caraúbas: 01.00 - GABINETE DO PREFEITO 04.121.0042.2002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO 3.3.90.30.01 - MATERIAL DE CONSUMO 1.1.01.01 0 - Recursos Ordinários 02.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GE 04.122.0003.2005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA 3.3.90.30.01 - MATERIAL DE CONSUMO 1.1.01.01 0 - Recursos Ordinários 04.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO 04.122.0005.2010 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA 3.3.90.30.01 - MATERIAL DE CONSUMO 1.1.01.01 0 - Recursos Ordinários 05.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 04.122.0003.2061 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 3.3.30.30.01 - MATERIAL DE CONSUMO 1.1.01.01 0 - Recursos Ordinários 12.361.0023.2019 - ENSINO FUNDAMENTAL - 25% 3.3.90.30.01 - MATERIAL DE CONSUMO 1.1.02.01 1 - Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação 12.361.0023.2057 - ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40% 3.3.30.30.01 - MATERIAL DE CONSUMO 2.1.02.01 19 - Transferências do FUNDEB (outras) 06.00 - SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS E 15.122.0044.2024 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA 3.3.30.30.01 - MATERIAL DE CONSUMO 1.1.01.01 0 - Recursos Ordinários 15.452.0030.2027 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PUBLICA 3.3.30.30.01 - MATERIAL DE CONSUMO 1.1.01.01 0 - Recursos Ordinários 08.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA 08.243.0010.2040 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR 3.3.30.30.01 - MATERIAL DE CONSUMO 1.1.01.01 0 - Recursos Ordinários 08.244.0007.2044 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE A SOCIAL 3.3.30.30.01 - MATERIAL DE CONSUMO 1.1.01.01 0 - Recursos Ordinários 09.00 SEC DE TURISMO, CULTURA, DESPO 04.122.0014.2046 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA 3.3.30.30.01 - MATERIAL DE CONSUMO 1.1.01.01 0 - Recursos Ordinários 11.00 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE 18.542.0032.2063 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC DO MEIO AMBIENTE 3.3.30.30.01 - MATERIAL DE CONSUMO 1.1.01.01 0 -

Recursos Ordinários 12.00 - SEC DE PLANEJAMENTO, COM INST E GESTÃO 04.121.0003.2066 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEPLACOM 3.3.30.30.01 - MATERIAL DE CONSUMO 1.1.01.01 0 - Recursos Ordinários

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caraúbas e:

CT Nº 62301/2017 - 25.05.17 - DOBU AUTO PECAS LTDA - EPP - R\$ 115.100,00

CT Nº 62302/2017 - 25.05.17 - NORDESTE COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - R\$ 222.916,83



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS  
GABINETE DO PREFEITO

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES MUNICIPAIS.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00024/2017.

DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Caraúbas: 3.3.90.39.01

VIGÊNCIA: 1 (um) ano

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caraúbas e:

CT Nº 62401/2017 - 26.05.17 - DENISE MOURA DO NASCIMENTO - EPP - R\$ 266.400,00

31/05/2017  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATOS DE CONTRATOS LICITATÓRIOS



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE  
COMISSÃO PERMANENTE DA LICITAÇÃO

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL LABORATORIAL.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 10008/2017.

DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Caraúbas: 01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.3011.3015 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 3.3.90.30.01 - MATERIAL DE CONSUMO 1.1.03.01 2 - Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde 10.301.3011.3016 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO 3.3.90.30.01 - MATERIAL DE CONSUMO 3.1.11.01 14 - Transferências de Recursos do SUS

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017.

PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal da Saúde de Caraúbas e:

CT Nº 60801/2017 - 25.05.17 - DIAGFARMA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E LAB - R\$ 11.306,10



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

## GABINETE DO PREFEITO

## EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO.  
 FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 10009/2017.  
 DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Caraúbas: 01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.3006.3006 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL 3.3.90.30.01 - MATERIAL DE CONSUMO 1.1.03.01 2 - Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde 3.1.11.01 14 - Transferências de Recursos do SUS  
 VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017.  
 PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal da Saúde de Caraúbas e: CT Nº 60901/2017 - 30.05.17 - MEDONTEC - MANUTENCAO E REPARACAO EM EQUIPAMENTOS MEDICO HOS - R\$ 291.389,66



ESTADO DA PARAÍBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS  
 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE  
 COMISSÃO PERMANENTE DA LICITAÇÃO

## EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LINK DE DADOS VIA RÁDIO DEDICADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARAÚBAS.  
 FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 10010/2017.  
 DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Caraúbas: 01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.3011.3015 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 3.3.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1.1.03.01 2 - Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde  
 VIGÊNCIA: 1 (um) ano  
 PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal da Saúde de Caraúbas e: CT Nº 10010/2017 - 30.05.17 - EDSON AIRES ALMEIDA - R\$ 21.000,00

## EXTRATOS DE CONTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

31/05/2017  
 GABINETE DO PREFEITO  
 ASSESSORIA JURÍDICA  
 EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO



ESTADO DA PARAÍBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS  
 GABINETE DO PREFEITO

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES MUNICIPAIS.  
 FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00024/2017.  
 ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 6.24.01/2017.  
 DATA DE INÍCIO 26/05/2017;  
 VIGÊNCIA: 26/05/2018.  
 PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caraúbas e: DENISE MOURA DO NASCIMENTO - EPP. VALOR R\$: R\$ 266.400,00 (duzentos e sessenta e seis mil e quatrocentos reais).

1	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCO DE GRANDE PORTE 13X09 M., descrição: prestação de serviços em locação com montagem e desmontagem de palco (exclusivamente Metálico) medindo 13 metros de frente x 09 metros de profundidade, estrutura para P.A. FLY e plataforma para bateria (praticável medindo no mínimo 2x1x0,50m.), com cobertura em estrutura de metal e Lona, forma de Concha., piso do palco em estrutura metálica com compensado de 20mm, altura do solo de no mínimo 1,20m. E no máximo até 1,70m, Com Altura de no mínimo 8 metros. housemix para mesas de PA e monitor, medindo no mínimo 4x4m tipo tenda cada, escada de acesso. Camarim medindo no mínimo 4x3, Fechamento da área de Camarins, com no mínimo 10x12. Com Gride de ferro ou Alumínio, para colocação de 20 muvingred e 10 parled, incluindo despesas com transporte da equipe de montagem.	DIÁRIA	7	3.900,00	27.300,00
2	SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE COM EQUIPAMENTOS DE PALCO (PÚBLICO ATÉ 15.000 PESSOAS), descrição: contratação de empresa para prestação de serviço de sonorização som grande porte: 01 mixing console DIGITAL com mínimo 60 canais, (mínimo) 08 subgrupos, 12 vias auxiliares máster LR, equalização de 04 bandas mais 04 paramétricos, com ponto de INSERT em todos os canais; 02 divisores de frequência com mínimo 04 vias com mínimo 24 db por oitava, ajuste de ângulo de fase entre as bandas, entradas e saídas balanceadas; 02 equalizadores gráficos estéreo com mínimo 31 bandas e filtros de 12 db por oitava; 08 canais de compressores/limitadores com entradas e saídas balanceadas; 08 canais de Gates com entradas e saídas balanceadas; 03 processadores de efeitos	DIÁRIA	7	3.600,00	25.200,00

2	com REVERD e DELAY com entradas e saídas balanceadas e conversores AD/DA de no mínimo 20 bits; 01 equalizador gráfico estéreo 15 bandas por canal para INSRT; 24 microfones com respectivos pedestais; 02 microfones sem fio para voz, com frequência de trabalho selecionável e faixa de operação em UHF; 08 direct Box de impedância para instrumentos; 01 multicabo com mínimo 48 vias de 60 metros; 16 caixas para subgraves com 02 falantes de 800w RMS cada; 16 caixas com no mínimo 03 vias médio grave e médio agudo (1.000w RNS cada); 01 cd player amplificadores de potência compatível com o sistema de PA. Toda distribuição de sinal deverá ser feita com cabos balanceados e isolados eletricamente da central de controle; 01 mixing console com mínimo 48 canais, (mínimo) 08 subgrupos, 12 vias auxiliares máster LR, equalização de 04 bandas mais 04 paramétricos com ponto de INSERT em todos os canais; 12 equalizadores gráficos estéreo com mínimo 31 bandas e filtros de 12 db por oitava; 04 canais de compressores/limitadores com entradas e saídas balanceadas; 04 canais de Gates com entradas e saídas balanceadas; 01 processadores de efeitos com REVERB. DELAY com entradas e saídas balanceadas e conversores AD/DA de 20 bits. Sidefields comp	DIARIA	7	3.600,00	25.200,00
3	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCO DE MEDIO PORTE 10X06., descrição: Prestação de serviços em locação com montagem e desmontagem de palco medindo 10 metros de frente x 06 metros de profundidade, com cobertura em estrutura de metal e lona, forma de concha, piso do palco em estrutura metálica com compensado de 20mm na cor preta, altura do solo de no mínimo 1,20m. E no Máximo ate 1.60m, com altura de no mínimo 06 metros. Housemix para mesas de PA e monitor, medindo 04x04m tipo tenda cada. Escada de acesso, incluindo despesas com transporte da equipe de montagem.	DIARIA	10	2.200,00	22.000,00

4	SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE COM EQUIPAMENTOS DE PALCO (PÚBLICO ATÉ 5.000 PESSOAS), descrição: contratação de empresa para prestação de serviço de sonorização som grande porte: 01 mixing console DIGITAL com mínimo 48 canais, (mínimo) 08 subgrupos, 12 vias auxiliares máster LR, equalização de 04 bandas mais 04 paramétricos, com ponto de INSERT em todos os canais; 02 divisores de frequência com mínimo 04 vias com mínimo 24 db por oitava, ajuste de ângulo de fase entre as bandas, entradas e saídas balanceadas; 02 equalizadores gráficos estéreo com mínimo 31 bandas e filtros de 12 db por oitava; 08 canais de compressores/limitadores com entradas e saídas balanceadas; 08 canais de Gates com entradas e saídas balanceadas; 24 microfones com respectivos pedestais; 02 microfones sem fio para voz, com frequência de trabalho selecionável e faixa de operação em UHF; 08 direct Box de impedância para instrumentos; 01 multicabo com mínimo 48 vias de 60 metros; 16 caixas para subgraves com 02 falantes de 800w RMS cada; 16 caixas com no mínimo 03 vias médio grave e médio agudo (1.000w RNS cada); 01 cd player amplificadores de potência compatível com o sistema de PA. Toda distribuição de sinal deverá ser feita com cabos balanceados e isolados eletricamente da central de controle; DELAY com entradas e saídas balanceadas e conversores AD/DA de 20 bits. Sidefields composto por: 04 caixas para subgraves com 02 falantes de 800w RMS cada; 04 caixas com no mínimo 03 vias médio grave e médio agudo (1.000w RMS cada); amplificadores de potência compatível com o sistema de monitor; 01 divisor de frequência com mínimo 04 vias com	DIARIA	10	1.800,00	18.000,00
---	---	--------	----	----------	-----------



4	com mínimo 24 db por oitava, ajuste de ângulo de fase entre as bandas, entradas e saídas balanceadas; 10 monitores tipo spot-way (passivo/ativo) com 300w RMS cada, sidedrums com amplificação composto por: 01 amplificador para baixo com 800w RMS, 01 caixa com 04 alto-falantes de 10 polegadas e 01 caixa com; 01' alto-falante de 15 polegadas; 01 sistema para teclado c	DIARIA	10	1.800,00	18.000,00				
5	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR, 01 Gerador com capacidade mínima de 180 KVA, trifásicos, tensão 440/380/220/110 VAC, 60 Hz, com disjuntor de proteção, silenciado em nível de ruído sonoro de 82 db @ 1,5 metros, acoplado a um caminhão por meio de grampos fixados no chassi para transporte rápido, com 02 jogos de cabos de 120mm/ 4 lances/ 25 metros flexíveis (120mm x 4 x 25 m) quadro de barramento de cobre para conexão intermediária com isoladores e chave reversora para duas fontes de energia elétrica dimensionada de acordo com a potência de grupo gerador, incluindo custo de montagem com ponto de aterramento para proteção composto 01 (uma) haste de cobre de 03 metros de comprimento, com cordoalha de cobre nu 16 mm <sup>2</sup> , no mínimo, com 5 metros com conectores. O gerador deverá estar abastecido e repondo conforme as necessidades, incluindo despesas com transporte do operador.	DIARIA	17	1.900,00	32.300,00				
6	FECHAMENTO: Fechamento com METALOM galvanizada travada, interligadas por painéis de 6,00m x 1,20m, com entradas de serviço e saídas de emergência, para fechamento de toda a área do evento, incluindo despesas com transporte da equipe de montagem.	METRO	1000	15,00	15.000,00				
7	SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE PARA PALCO, ILUMINAÇÃO: 01 mesa computadorizada de iluminação. Dimmer: 36 canais de dimmer rack com 4000 watts por canal, 24 canais de Mainpower para Movings: Refletores: 30 refletores PAR LED Movings/Intercons/Equipamentos DMX/ FollowSpots: 10 movingsheads DTS 575, 02 movingheads, 03 pontos de intercon, 02 maquinas de fumaça, 04 Attomics, 01 canhões seguidores; Estruturas de alumínio: 10 metros de estruturas de alumínio especial Acessórios: Fiação/ Acessórios: Cabo de AC compatíveis para ligação dos sistemas de iluminação, distribuidores de energia, extensões, cabos de comando dimensionados para interligação dos equipamentos, incluindo despesas com transporte da equipe de montagem.	DIARIA	10	2.700,00	27.000,00				
8	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUIMICO, DESCRIÇÃO: Locação de banheiro químico, individual, portátil, com montagem, manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões mínimas de 1,16m de frente x 1,22m de fundo x 2,10 de altura, composto de caixa de dejetos, porta papel higiênico, fechamento com identificação de ocupado, para uso do público em geral, incluindo despesas com transporte da equipe de manutenção.	UND	100	170,00	17.000,00				
9	SEGURANÇA: Contratação de Equipe de Segurança noturno treinado e capacitado para execução de segurança desarmada e uniformizada, composta por 10 seguranças (08 masculinos e 02 femininos), incluindo despesas com transporte toda a equipe.	DIARIA	12	1.400,00	16.800,00				
10	LOCAÇÃO DE TENDAS 05M X 05M Descrição: locação de tendas piramidal - com montagem e desmontagem de tenda aberta, nas dimensões 05 metros de frente x 05 metros de profundidade, com 02 metros de altura em seus pés de sustentação, coberto do tipo pirâmide, com Lina, para uso do público em geral, incluindo despesas com transporte da equipe de montagem.	UND	150	300,00	45.000,00				
11	LOCAÇÃO DE PORTAL EM ALUMÍNIO TRUSS P30, medindo 6,00x12,00m, com iluminação de 12 par led de 54 leds RGB, incluindo despesas com transporte da equipe de montagem.	DIARIA	7	1.600,00	11.200,00				
12	LOCAÇÃO DE ARQUIBANCADA – 2.800 unidades/lugares - Arquibancada composta de 6 (seis) degraus com 70cm de largura cada degrau, montadas a partir do solo, considerando 2 pessoas por metro linear, incluindo despesas com transporte da equipe de montagem.	METRO	60	160,00	9.600,00				
TOTAL								Total	266.400,00

**EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE**

31/05/2017  
 GABINETE DO PREFEITO  
 ASSESSORIA JURÍDICA  
 EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 00005



ESTADO DA PARAÍBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS  
 GABINETE DO PREFEITO

INEXIGIBILIDADE Nº. 005/2017  
 EXTRATO DE CONTRATO  
 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 4.5.01/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS/PB /  
 JOSÉ SILVANO FERNANDES DA SILVA – CONTRATADO: ANCHIETA  
 PROMOÇÕES, EVENTOS E SERVIÇOS EIRELI - ME / CNPJ:  
 07.306.113/0001-69

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO PARA  
 APRESENTAÇÃO NAS FESTIVIDADES TRADICIONAIS DA  
 COMUNIDADE ANJIQUINHO, NO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS/PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS)

VIGÊNCIA: 26/08/2017.

DATA DA ASSINATURA: 26/05/2017

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.00 - SEC DE TURISMO, CULTURA,  
 DESPORTOS - 27.813.0029.2048 PROMOÇÃO DE EVENTOS  
 POPULARES - 3.3.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS  
 - PESSOA JURÍDICA 1.1.01.01 0 - Recursos Ordinários;

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 E SUAS  
 ALTERAÇÕES

DATA DA ASSINATURA: 23/05/2017;  
 VIGÊNCIA: 23/11/2017.

Coxixola - PB, 25 de Maio de 2017.

MUNICÍPIO DE COXIXOLA  
*Geraldo Almeida de Freitas*

MUNICÍPIO DE CONGO  
*Joaquim Quirino da Silva Júnior*

MUNICÍPIO DE CARAÚBAS  
*José Silvano Fernandes da Silva*

**TERMOS DE PARCERIAS PÚBLICAS**

31/05/2017  
 GABINETE DO PREFEITO  
 ASSESSORIA JURÍDICA  
 TERMO DE PARCERIA PÚBLICA



ESTADO DA PARAÍBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS  
 GABINETE DO PREFEITO

**TERMO DE PARCERIA PÚBLICA**

TERMO DE PARCERIA PÚBLICA QUE ENTRE SI CELEBRAM A  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIXOLA - CNPJ:  
 01.612.757/0001-07, A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS  
 - CNPJ: 08.349.102/0001-29 E A PREFEITURA MUNICIPAL DO  
 CONGO - CNPJ: 08.870.164/0001-81.

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UMA PASSAGEM MOLHADA SOBRE O  
 RIO PARAÍBA, ENTRE OS MUNICÍPIOS DE COXIXOLA E CARAÚBAS,  
 QUE DÁ ACESSO AO MUNICÍPIO DO CONGO, POR MEIO DA  
 COMUNIDADE RURAL CAMPO DO VELHO, REABRINDO A  
 PASSAGEM DA COMUNIDADE QUE CIRCUVA ENTRE OS REFERIDOS  
 MUNICÍPIOS PARCEIROS. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 15.000,00  
 (QUINZE MIL REAIS), DIVIDIDO EM PARTES IGUAIS ENTRE OS  
 TRÊS PARCEIROS. O MUNICÍPIO DE COXIXOLA ARCARÁ COM AS  
 DESPESAS REFERENTES À ESTRUTURA DE AÇO E MADEIRA; O  
 MUNICÍPIO DE CARAÚBAS ARCARÁ COM AS DESPESAS  
 REFERENTES ÀS PEDRAS E CIMENTO; O MUNICÍPIO DO CONGO  
 ARCARÁ COM AS DESPESAS REFERENTES AO ATERRO; A MÃO DE  
 OBRA E O MAQUINÁRIO SERÃO FORNECIDOS PELOS TRÊS  
 MUNICÍPIOS.

